

PORTARIA N.º 6000, DE 20 DE JULHO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Maria Bronilda Padilha"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de Agosto de 2010, à Servidora Municipal **Maria Bronilda Padilha**, ocupante do Cargo de Servente/Merendeira, matrícula n.º 010, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.11.2008 a 31.10.2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Julho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento